

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 01/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da **Sra. Daniella Croce Ruas Paulo**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste, por solicitação, conforme prevê o artigo 30, a partir do dia 10/01/2023 até a decisão da perícia médica do INSS.

Santos, 10 de Janeiro de 2023.



Edmir Santos Nascimento
Presidente do CMDCA